



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a criação de Projeto de Lei que Conscientize os alunos das escolas municipais sobre a importância da reciclagem do lixo.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a sugestão de criação de Projeto Lei.

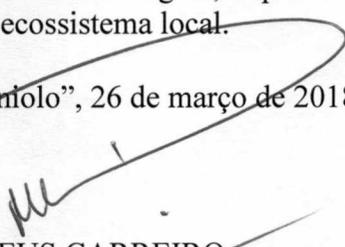
JUSTIFICATIVA: O presente estudo tem como objetivo conscientizar os alunos sobre a importância da reciclagem do lixo para evitar o acúmulo na natureza e poluição ambiental. Atualmente, o lixo é um dos fatores prejudiciais ao meio ambiente por conter agentes poluentes de natureza química, genética e radiação.

Com o aumento da população o consumo da sociedade contribuiu para o surgimento de lixos eletrônicos ainda não recicláveis devido ao alto custo do processo de reciclagem, aumento as áreas de aterro, resultando em regiões degradadas e o crescente descarte de esgotos e formação de chorume, contaminando os corpos hídricos. O desconhecimento sobre esses fatores prejudiciais resultam em alterações a curto e médio prazo ao meio ambiente favorecendo o desequilíbrio do ecossistema local.

A reciclagem é o processo mais eficiente e ecologicamente responsável no trato de plástico, vidro, metal, papel e papelão. Ao reciclar, poupa-se a produção de materiais que demandariam uma grande extração de matérias primas da natureza, além de evitar a necessidade de aterros e lixões. Há também grande economia de energia e água, que seriam usados na produção de novos produtos.

O processo é um forte gerador de empregos, movimentando uma economia considerável, combinando responsabilidade social e ecológica. Devido a isto, é importante enfatizar a educação e conscientização no ambiente escolar de ações de sustentabilidade usufruindo do nosso ambiente de forma responsável, elevando a real importância da reciclagem, a qual diminui a poluição, preservando para que futuras gerações possam usufruir do ecossistema local.

Sala das Sessões “Dejanir Stormolo”, 26 de março de 2018.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

